# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

**Projeto de Lei nº 005/2023 – EXECUTIVO**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESPECIFICA".....

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4° do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 13/02/2023 (segunda-feira), tramitou na 3ª sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 e **rejeitado o pedido de urgência especial**, mas encaminhado para parecer.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 295.595,34, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a saber:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 295.595,34 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**
**06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
12.361.0011.2.030 – Ensino Fundamental – (FUNDEB)
4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 295.595,34

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. ----------
---------- **R$ 295.595,34.**

**ARTIGO 3º. –** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15-09-2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

Clicksign f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104

O crédito será coberto por recurso proveniente do saldo financeiro de 2022, do FUNDEB, conforme justificativa do Chefe do Executivo:

O credito adicional requerido no projeto em pauta esta dentro do limite dos 10% previsto na Lei em epigrafe, conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| (A) Recursos recebidos do FUNDEB em 2022 | R$ | 43.324.131,14 |
| (B) Rendimentos de Aplicação Financeira em 2022 | R$ | 466.353,40 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | R$ | 43.790.484,54 |
| (C) (-) Despesa Empenhada no exercício de 2022 | R$ | 43.507.751,89 |
| **SUBTOTAL** | R$ | 282.732,65 |
| (D) Cancelamento de Restos a Pagar em 2023 | R$ | 12.862,69 |
| ***(E) Saldo não aplicado (0,006750219%)*** | **R$** | **295.595,34** |

Conforme ficou demonstrado se faz necessário à abertura do referido crédito especial para ser utilizado até 30 de abril do presente exercício, e este será utilizado da seguinte forma:

R$ 131.051,52 - aquisição de gabinetes de recarga, transporte e armazenamento de tablets para cada unidade escolar de ensino fundamental (doc. anexo).

R$ 164.543,82 - aquisição de 43 computadores completos, dando continuidade à revitalização dos laboratórios de informática das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental (doc anexo).

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto ofício especial da Secretaria Municipal de Educação, referente ao investimento do valor em questão, bem como, relação de restos a pagar. Em complementação as informações o Executivo por meio do ofício 047/2023, encaminhou manifestação favorável dos Secretários das Pastas de Administração e Planejamento e da Finanças e Orçamento.

Clicksign f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 005/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardinópolis, 03 de março de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROBERTO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104

# Parecer FOCP - PL 005-23 - Exe.pdf

Documento número #f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104

**Hash do documento original (SHA256):** 1809657f7684f4936397d55431fedf965c766185c60a116bd52c43b1f11c3a47

## Assinaturas

**Edson Rogério Vizu**
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 03 mar 2023 às 09:07:56

**Leandro Moretti Serrano**
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 03 mar 2023 às 09:05:40

**Samuel Farah**
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 03 mar 2023 às 09:08:52

## Log

| | |
|---|---|
| 03 mar 2023, 09:05:08 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2023 (09:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 03 mar 2023, 09:05:09 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22. |
| 03 mar 2023, 09:05:09 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30. |
| 03 mar 2023, 09:05:09 | Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03. |

| | |
|---|---|
| 03 mar 2023, 09:05:40 | Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 177.52.82.224. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 mar 2023, 09:07:56 | Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 179.241.21.126. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 mar 2023, 09:08:52 | Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 189.41.28.215. Componente de assinatura versão 1.458.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 mar 2023, 09:08:53 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f6a60db9-2da5-4f0f-b354-3a9bfa1d1104, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.